INDICAÇÃO Nº 166 /2024

Divinópolis, 20 de fevereiro de 2024

Exmo. Sr.
Vereador Israel Mendonça
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis
Nesta

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que seja encaminhado através de indicação ao Senhor Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo, solicitando do órgão competente, que seja providenciada a possibilidade de execução do seguinte serviço :

- Solicitamos que seja realizada uma intervenção imediata para regularizar a coleta de lixo na Rua Domingos Aguiar, no Bairro Ponte Funda.

JUSTIFICATIVA

Atendendo a reivindicação dos moradores da região e de acordo com relatos dos mesmos foi observado que a coleta de resíduos nesse endereço específico tem sido negligenciada nos últimos dias, resultando em um acúmulo indesejado e potencialmente prejudicial à saúde pública e ao bem-estar dos cidadãos. É de extrema importância destacar que a coleta regular de lixo é um serviço essencial para a preservação do ambiente urbano e o bom funcionamento do município. A falta de coleta adequada traz consequências negativas como o aumento de insetos, odores desagradáveis, proliferação de doenças e a degradação visual da região. Portanto, é crucial que essa situação seja prontamente corrigida. Peço que sejam adotadas medidas necessárias para garantir que a coleta ocorra de forma regular e eficiente, conforme estabelecido nas diretrizes e cronogramas vigentes.

Neste termos peço o deferimento,

Breno Júnior
Vereador - PSD

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se acessar o site https://divinopolis.mg.leg.br/verificador

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - 6QL-1D1-93G-EZ5
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 20/02/2024 às 14:48:36

Assinantes

✓ BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR

Assinou em 20/02/2024 às 14:48:37 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.196.496-**

Eu, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

6QL **1D1** **93G** **EZ5**